

Resolução 09/2019 de 23 de abril de 2019.

*Dispõe sobre a substituição de membros das
Comissões do CMAS Gestão 2017/2019.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social nº 3.331, de 23 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2019, Ata nº 314.

Resolve:

Art. 1º Substituir membros das Comissões do CMAS, conforme segue:

I. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

- Governamental: ...
- Governamental: ...
- Não governamental: ...
- Não Governamental: ...

**II. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL,
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- Governamental: ...
- Governamental: Lilia Capelin
- Não governamental: Any Danielly Wolf
- Não Governamental: ...

III. COMISSÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANÇAS

- Governamental: ...
- Governamental: ...
- Não governamental: ...
- Não governamental: ...

IV. COMISSÃO DE INSCRIÇÃO

- Governamental: ...
- Governamental: ...
- Não governamental: ...
- Não Governamental: ...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Lilia Capelin

Caçador, 23 de abril de 2019.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS